



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 258/2025**

Concede **90** dias de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Leandro Elias Flores**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **90 (noventa)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Leandro Elias Flores, 50733, Fisioterapeuta (contrato), Contrato Saude**, lotada no(a) **Atendimento nas 4 Especialidad**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **20/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 21 de janeiro de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD